



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7147 / 2015

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ MIGUEL
PARENTI RIBEIRO COUTO (*1931 + 1998)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Miguel Parenti Ribeiro Couto, a estrada de terra situada a 800 (oitocentos) metros da Rodovia BR-459 seguindo pela Estrada Municipal Dejanira de Franco Fernandes, com início em frente ao Sítio Otávio e Clarisse e paralela ao Loteamento Belvedere, no bairro Ipiranga.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 7 de Julho de 2015.


Ney Borracheiro
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

José Miguel Parenti Ribeiro Couto nasceu em 29/09/1931 em Carmo de Minas-MG. Chegou a Pouso Alegre ainda bem pequeno em 1938. Filho de Levino Ribeiro Couto e Maria Parenti Couto, morou por muito tempo perto da Estação Ferroviária de Pouso Alegre, onde seu pai era chefe da Estação Ferroviária e sua mãe proprietária da lanchonete da Estação.

Estudou na Escola de Comércio São José até o ano de 1949. Casou-se em 1955 com Shirley Lopes Ribeiro Couto, com quem teve sete filhos nascidos em Pouso Alegre.

Formou-se na Faculdade de Direito do Sul de Minas em 1968. Passou no concurso para Agente Fiscal do Estado de Minas Gerais. Durante alguns anos se ausentou de Pouso Alegre a trabalho como Fiscal em Belo Horizonte.

Foi chefe da Administração Fazendária em Guaxupé, Alfenas e Ouro Fino, retornando a Pouso Alegre em 1986 como fiscal, onde permaneceu até a sua aposentadoria em 1989.

Pouso Alegre sempre foi seu porto seguro. Morou na rua José Alfredo de Paula, nº 201, desde 1956, onde ainda vive sua esposa até dias de hoje.

Para instruir o presente Projeto de Lei, consta em anexo o mapa indicativo da localização da via.

Sala das Sessões, em 7 de Julho de 2015.


Ney Borracheiro
VEREADOR